

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união de freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Rua Dom Pedro IV – São Pedro da Cova

Na referida artéria para regular o estacionamento e paragem, deve ser marcada no pavimento a marca M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem, a amarelo, indicando que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado, no entroncamento com a Rampa Dom Miguel, 1 sinal C15 – estacionamento proibido complementado com 1 placa adicional modelo 10a, com a seguinte inscrição: **“EM FRENTE ÀS GARAGENS DO LADO OPOSTO”**, transmitindo aos condutores a interdição de determinados comportamentos, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocadas as marcas e os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 6619/2022)

Rua Dom Pedro IV (São Pedro da Cova)



LEGENDA:



C15 – Estacionamento proibido

M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem

EM FRENTE ÀS
GARAGENS DO
LADO OPOSTO

M10a – Painel adicional modelo 10a



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR